



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 39/2018.

Nos Vereadores abaixo subscritos, no uso de nossas atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

Portanto atendendo a solicitação dos moradores venho através desta solicitar de V. Excia que tome as devidas providências no sentido de colocar massa asfáltica no final da Rua Marechal Deodoro (próximo ao desvio) para que possamos dar segurança e conforto a estes moradores que pagam seus impostos assim como os demais moradores de outros bairros e centro da cidade.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 02 de Março de 2018.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora – Legislatura 2017-2020



15/05/2018
às 8:09h